



MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 19084/2022

Sumário: Estudo de conjunto de três unidades de execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 36 — Vale da Romeira — aprovação.

Estudo de conjunto de três Unidades de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 36 — Vale da Romeira — Aprovação

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi aprovado, por deliberação municipal n.º 305/2022, de 31/08/2022, o relatório de análise e ponderação da discussão pública, o estudo de conjunto de três Unidades de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 36 — Vale da Romeira, de acordo com os artigos 148.º e 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Mais se faz saber que no período de discussão pública da proposta do estudo de conjunto das três Unidades de Execução da UOPG 36 que decorreu pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, foi recebida uma participação.

O estudo de conjunto das Unidades de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 36 — Vale da Romeira e respetiva documentação, constitui o processo 19/M/2021, poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, e durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, bem como no portal da Internet www.cm-seixal.pt.

09/09/2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

315719196